



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS - SOG

**Termo de Liberação de Operação-TLO nº 20/2016/SOG**

O Superintendente de Outorgas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27, da norma aprovada pela Resolução nº 3.290 ANTAQ, de 13/02/2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 50300.001742/2013-79, resolve:

Autorizar a empresa PDV BRASIL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.780.146/0001-58 com sede na Praia do Flamengo nº 154 - 5º andar, Parte, Flamengo, CEP 22.210-906 a dar início à operação de instalação portuária na modalidade de Estação de Transbordo de Cargas - ETC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.146/0002-39 localizada na Estrada do Belmont, nº 4.000, bairro Nacional, Porto Velho/RO, CEP 78.903-400, em observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente ao Contrato de Adesão nº 05/2016-SEP/PR de 16 de março de 2016 .

A autorização ora deferida não desonera a empresa do atendimento aos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, mormente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e Órgão de Meio Ambiente.

Brasília, primeiro de dezembro de 2016.

**SAMUEL RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI**

Superintendente de Outorgas



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ramos de Carvalho Cavalcanti**, **Superintendente de Outorgas**, em 01/12/2016, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0171986** e o código CRC **D53C68BF**.